



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 757

De 12 de novembro de 1959

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 7 de novembro de 1959, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$.... 2.601.048,50 (dois milhões, seiscentos e um mil, quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para atender a regularização das seguintes despesas:

	<u>IMPORTANCIAS</u>
	<u>C R \$</u>
C/ 1 - Execução dos Serviços do Fontilhão da Avenida São Paulo.....	1.426.654,30
C/ 2 - Instalação do Serviço de Água do Distrito de Bueno de Andrada.....	313.402,20
C/ 3 - Reforma e outras despesas no "Standard" do Tiro de Guerra nº 6.....	134.000,00
C/ 4 - Despesas com Instalação do Ginásio da Vila Xavier.....	70.000,00
C/ 5 - Despesas com a Instalação da Faculdade de Filosofia.....	120.000,00
C/ 6 - Instalações de Telefones Automáticos.....	331.992,00
C/ 7 - Despesas com aluguel do prédio do Grupo Escolar - Jardim Sant'Ana.....	45.000,00
C/ 8 - Despesas com transporte de móveis e outros para a Instalação do Instituto de Educação "Bento de Abreu".....	30.000,00
C/ 9 - Honorários.....	30.000,00
C/10 - Auxílios e Subvenções.....	100.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito de que trata este artigo, será coberto com a anulação das seguintes - verbas orçamentárias:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>IMPORTANCIAS</u>
<u>Local - Geral</u>	<u>C R \$</u>
4 3 1 - 8 33 2 - Material Permanente.....	23.448,50
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo.....	817.600,00
4 3 1 - 8 39 3 - Material de Consumo.....	160.000,00
4 3 1 - 8 39 2 - Material Permanente.....	200.000,00
4 3 1 - 8 39 4 - Despesas Diversas.....	400.000,00
7 2 1 - 8 91 4 - Despesas Diversas.....	1.000.000,00

*Autos Prefeitura  
1959. 211 77/59  
Proc. 126/59*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 2-

## CÓPIA

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na -  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 12 (doze) de novem-  
bro de 1959 ( mil, novecentos e cinquenta e nove).-

ROMULO LUPO  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal-

Registrada às fls. 497 e 498, do livro competente nº 3.